



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 03/2018

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA
PROPOSIÇÃO N.º 091/18
DATA 28/02
Visto

Projeto de Lei n. 003/2018

De 07 de Fevereiro de 2018.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 26/02/2018, por unanimidade.

“Cria emprego permanente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, o emprego permanente constante da tabela abaixo, regido pelas normas da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e preenchidos através de concurso público:

Quantidade	Denominação	Horas Semanais	Padrão	Salário R\$
01	Técnico em Segurança do Trabalho	40	E	1.831,70

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego e CNH nas Categorias “A” e “B”.

Parágrafo 1º - As atribuições do emprego permanente de Técnico em Segurança do Trabalho são as constantes da tabela abaixo:

Atribuições - Técnico em Segurança do Trabalho
Orientar e coordenar o sistema de segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal, investigando riscos e causas de acidentes, analisando políticas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos para avaliar fatores de riscos e de acidentes. Propor normas e procedimentos de



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes. Monitorar o uso e operação de equipamentos e instalações para prevenir riscos de acidente de trabalho. Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, fiscalizar a utilização dos EPIs, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física dos trabalhadores. Elaborar relatórios de inspeções qualificativas e quantitativas, conforme o caso. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho. Manter contato junto aos serviços médico e social da Prefeitura para o atendimento necessário aos acidentados. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes. Realizar o preenchimento da CAT, PPP dentre outros pertinentes a sua função. Orientar os servidores no que se refere à observância das normas de segurança. Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho. Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática e demais atividades correlatas.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 27 de Fevereiro de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO
Presidente da Câmara

Vanusa Barbosa Alves Coelho
Presidente da Câmara
Presidente Alves - SP

**Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da
Câmara Municipal de Presidente Alves.**

Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário Geral

Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário Geral